

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS - COMARCA DE BOTUCATU - S.P.

do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRICULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU S. P.			MATRICULA
5.728	-01-			07	JULHO	1980	5.728
	ANVERSO			DIA	MES	ANO	

IMÓVEL:- UM LOTE DE TERRENO sob nº 6 (seis), da quadra "D", situado no JARDIM RIVIERA, nesta cidade, 1ª subdistrito e 1ª circunscrição, Município e Comarca de Botucatu, medindo quinze (15) metros para a Avenida Espanha; vinte e quatro (24) metros de um lado, dividindo com a Avenida Estados Unidos, com a qual faz esquina; vinte e quatro metros de outro lado, dividindo com o lote nº 7 e quinze metros e vinte centímetros (15,20) nos fundos, dividindo com o lote nº 5.-

PROPRIETÁRIOS:- Edgar de Herdani, CIC 279.857.768-34, RG 160.164-SP, e sua mulher Diva de Herdani, RG 2.655.719, Brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade.-

ORIGEM:- havido em maior porção pela transcrição nº 5.022, fls. 187 do Lº 3-E, deste registro.-

O Oficial Interino:-

R.1 -5.728- Por escritura pública de venda e compra, datada de 25 de fevereiro de 1977, lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, Lº de n. 161, fls. 101/111, os proprietários acima qualificados transmitiram a MARIA NELIRA RAPHAEL, brasileira, solteira, maior, estudante, CIC 834.813.038-15, RG 8.421.655-SP, residente e domiciliada nesta cidade, pelo valor de Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros), o imóvel objeto desta matrícula, supra descrito.- Botucatu, 07 de julho de 1980.-

O Oficial Interino:-

Av.2 -5.728- Foi apresentada e arquivada em cartório, neste ato, a CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL, expedida pela Prefeitura Municipal local em 11 de setembro de 1.979, constando que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se quites com a municipalidade, taxas e impostos.- Botucatu, 07 de julho de 1980.- O Oficial Interino:-

AV.3 -5728- A proprietária em virtude de seu casamento sob o regime da comunhão universal de bens com Aloisio Rodrigues de Araujo, passou a adotar o nome de Maria Nelira Rafael de Araujo, conforme prova Certidão de Casamento sob nº 662, expedida em 16 de dezembro de 1977, pelo Cartório do Registro Civil das

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
5728	01
	VERSO

CONTINUAÇÃO

Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Sedé da Comarca de Botu, catu, ora arquivado em catório.- Botucatu, 18 de agosto de 1981. A escrevente autorizada:-

Rosa Eli A. Segan

R.4 -5728- Por escritura pública de venda e compra, datada de 13 de julho de 1981. lavrada no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça Local. livro nº 299, às fls. 71 a 82, os proprietários Aloisio Rodrigues de Araujo, RG 7.569.844, CIC 782.571.748-15 e sua mulher Maria Nelira Rafael de Araujo, RG 8.426.655 CIC 834.813.013-15, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, transmitiram a firma DELTA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS S/C LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 50.805.761/0001-99 representada por seu diretores Aloisio Rodrigues de Araujo, acima qualificado e Margarida Albino, RG 4.148.462, CIC 671.244.378-49, solteira, maior, brasileira, proprietária nesta cidade, pelo valor de R\$ 45.260,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta cruzeiros), o imóvel objeto desta matrícula, consistente em: "Lote de terreno sob nº 06, da quadra "D", localizado no Jardim Rivieira, nesta cidade".- Botucatu, 18 de agosto de 1981.- A escrevente autorizada:

Rosa Eli A. Segan

AV.5 -5728- Consta do texto da escritura que as partes se responsabilizaram solidariamente por quaisquer débitos incidentes sobre o imóvel ora transmitido, devidos ao município. Botucatu, 18 de agosto de 1981.- A escrevente autorizada:-

A. Segan

R.06: Do r.mandado datado de 03 de outubro de 2006, assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca de Botucatu, Serviço Anexo das Fazendas, Dr. Cristiano de Castro Jarreta Coelho, expedido nos autos do Processo 4072/04, de Execução Fiscal, movida pelo MUNICÍPIO DE BOTUCATU, contra DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA., CNPJ nº 50.805.761/0001-99, com sede na Rua Curuzu, 1054, Botucatu-SP, de conformidade com o Auto de Penhora, datado 28 de junho de 2006, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$ 3.000,00 foi PENHORADO para a garantia da dívida de R\$ 555,69, tendo sido nomeada depositária Margarida Albino. Botucatu, 30 de outubro de 2006.- Eu, Fernando Ghiroti Benincasa, Escrevente Substituto.

R.07: Do r.mandado datado de 23 de outubro de 2007, assinado pela MMª Juíza Substituta do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Botucatu-SP, Drª. Ana Virginia Mendes Veloso Cardoso, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal - Processo nº 4301/99, e de conformidade com o Auto de Penhora datado de 18 de agosto de 2006, movida pelo MUNICÍPIO DE BOTUCATU, contra DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., com sede nesta cidade na Rua Curuzu, nº 1054, CNPJ 50.805.761/0001-99, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 4.000,00, foi PENHORADO, para a garantia da dívida de R\$ 351,39, tendo sido nomeada como

CONTINUA na FICHA Nº

1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

MATRICULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
5.728	02			28	novembro	2007

depositária Margarida Albino.- Botucatu, 28 de novembro de 2007.-

Fernando Ghirelli Benincasa - Escrevente Substituto

Av.8. Protocolo nº 65.042, em 19/09/2012. Pela Carta de Adjucação datada de 28 de agosto de 2012, assinada pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, Dr. José Antonio Tedeschi, extraída dos autos nº 089.01.1999.004699-5, ordem nº 4301/99, e apensos 089.01.2004.002898-2, ordem nº 4072/04 e 089.01.2004.02924, ordem nº 4096/04, e de conformidade com a certidão de valor venal, emitida em 14 de setembro de 2012, pela Prefeitura de Botucatu, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado sob nº 02.0291.0006.- Botucatu, 01 de outubro de 2012.

Paulo Eduardo Spadoti  
Escrevente Substituto

Maria Heleda de Matos Silva  
Escrevente Substituta

R.9. Protocolo nº 65.042, em 19/09/2012. Pela Carta de Adjucação datada de 28 de agosto de 2012, assinada pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, Dr. José Antonio Tedeschi, extraída dos autos nº 089.01.1999.004699-5, ordem nº 4301/99, e apensos 089.01.2004.002898-2, ordem nº 4072/04 e 089.01.2004.02924, ordem nº 4096/04, de Execução Fiscal movida pelo Município de Botucatu contra Delta Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda. já qualificada, e nos termos do Auto de Adjucação datado de 28 de maio de 2008, homologado por r.sentença, datada de 05 de agosto de 2008, o imóvel objeto desta matrícula, foi **ADJUDICADO** ao **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, CNPJ nº 46.634.101/0001-15, com sede na Praça Professor Pedro Torres nº 100, Centro, nesta cidade, pelo valor de R\$4.324,48.- Botucatu, 01 de outubro de 2012.

Paulo Eduardo Spadoti  
Escrevente Substituto

Maria Heleda de Matos Silva  
Escrevente Substituta

Av.10. Protocolo nº 65.042, em 19/09/2012: Fica **CANCELADA** a penhora objeto do R.6 desta matrícula, em virtude da Adjucação objeto do R.9.- Botucatu, 01 de outubro de 2012.

Paulo Eduardo Spadoti  
Escrevente Substituto

Maria Heleda de Matos Silva  
Escrevente Substituta

Av.11. Protocolo nº 65.042, em 19/09/2012: Fica **CANCELADA** a penhora objeto do R.7 desta matrícula, em virtude da Adjucação objeto do R.9.- Botucatu, 01 de outubro de 2012.

Paulo Eduardo Spadoti  
Escrevente Substituto

Maria Heleda de Matos Silva  
Escrevente Substituta

CONTÍNUA NO VERSO